

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Comissão. Voto no Exterior. Alteração de Artigo.**

Portaria nº 310/TSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução/TSE nº 23.393/2013 e a estrutura necessária para o planejamento e a execução das Eleições de 2014, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 168/TSE, de 26 de março de 2014, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico*, de 27 de março do corrente ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O grupo será composto por Carlos Vieira von Adamek, Leda Marlene Bandeira, Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa, Giuseppe Dutra Janino, Sergio Dias Cardoso, Thiago Fini Kanashiro e Simone Holanda Batalha, do Tribunal Superior Eleitoral, e por Priscila Maria Lopes de Souza Diniz e Juliana Caitano da Silva Bandeira, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2014.

Ministro DIAS TOFFOLI

Assessoria de Plenário**Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 46/2014**

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 37 (38689-95.2009.6.00.0000)

ORIGEM: BRASÍLIA – DF

RELATOR: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV) – NACIONAL

ADVOGADOS: ALEXANDRE KRUEL JOBIM E OUTROS

Brasília, 20 de maio de 2014.

JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO

Assessor de Plenário

Assessoria de exame de contas eleitorais e partidárias**Balanco Patrimonial****Diretório Nacional do PRTB - 2013**

BALANÇO PATRIMONIAL

Partido: **PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro**

Órgão do Partido: Nacional UF/Município: SP/ SÃO PAULO ANO: 2013 TOTAL

ATIVO	356.706,70
ATIVO CIRCULANTE	161.433,27
Disponível	
Caixa	442,66
Caixa	442,66
Banco Conta Movimento	110.620,67